

SINDESSMAT É PARCEIRO DO 6º ENCONTRO EMPRESARIAL DA SAÚDE



No dia 14 de novembro, a partir das 8h, será realizado pelo Sebrae o 6º Encontro Empresarial da Saúde no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá.

Na programação temas como “A Jornada pela Melhoria da Gestão em Saúde” e “O que podemos aprender com o Canadá?” trarão as experiências colhidas na viagem de vários representantes de

estabelecimentos de saúde que foram em uma Missão Técnica Empresarial da Saúde ao Canadá.

O encerramento será com a Palestra “Liderança em Tempos de Crise” com a economista e especialista em Consultoria Empresarial Eliane Ribeiro Chaves.

“Desde que o Sebrae abraçou as empresas do setor de saúde, o Sindessmat tem sido parceiro em vários projetos, com o objetivo comum de trazer mais qualificação e informação para nossos associados”, explica Patrícia West, diretora executiva do Sindessmat.

As vagas são limitadas e a inscrição é gratuita e deve ser feita pelo 0800 570 0800.

OFICINA DESCOMPLICANDO OS TRIBUTOS NA SAÚDE TROUXE MAIS INFORMAÇÃO AOS EMPRESÁRIOS



Em mais um evento em outra parceria com o Sebrae, o Sindessmat ofereceu no dia 24 de outubro a oficina ‘Descomplicando os Tributos na Saúde’ que trouxe em seu conteúdo temas importantes para as empresas de saúde.

Na oficina foram abordados assuntos como Planejamento Tributário, soluções legais para diminuir custos com impostos, os mecanismos tributários que envolvem as pessoas física e jurídica na saúde

de e as alterações promovidas pela Lei complementar 147/2014 que permite aos empreendimentos de saúde e bem estar o enquadramento no Simples.

A Oficina que teve duração de 4 horas de capacitação foi realizada na sede do Sindessmat e na avaliação dos participantes foi de grande importância para que as empresas possam decidir da melhor forma o seu planejamento tributário.



CONTAGEM REGRESSIVA PARA A FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DO SINDESSMAT



Faltam menos de 15 dias para a festa de confraternização realizada anualmente pelo Sindessmat com o intuito de aproximar os associados e parceiros comerciais fora do ambiente de trabalho.

Os diretores do Sindessmat terão o prazer de receber os convidados no dia 25 de novembro no Buffet Solaris, em Cuiabá, para uma noite agradável e um jantar regado a uma boa música, em um ambiente descontraído.

“Nossa intenção é que todos se divirtam e num clima de confraternização possam compartilhar o balanço de 2015 e as expectativas para 2016”, comenta Patrícia West, diretora executiva do Sindessmat.



SINDESSMAT ALERTA PARA OS CUIDADOS NA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS

Encerra-se no dia 22 de dezembro de 2015 o prazo estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para revisão dos contratos entre prestadores de serviços e operadoras de planos de saúde.

Diante da proximidade do fim do prazo dado as operadoras para ajustarem seus contratos de acordo com a nova lei e as resoluções da ANS temos recebido algumas consultas de associados com dúvidas sobre as minutas dos contratos que estão sendo impostas por algumas delas.

Dentre os casos apresentados há minutas que estabelecem que, “de comum acordo”, prestador e operadora concordam com a não concessão de reajuste em 2015 e em outros casos o contrato chega, inclusive, a indicar redução dos valores, sem que a operadora tenha sequer chamado o estabelecimento de saúde para negociar.

Esta Lei entrou em vigor no dia 22 de dezembro de 2014 e foi criada para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços.

Ela altera apenas os artigos 17 e 18 na lei nº 9.656 que desde 1998 já dispunha sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Mas a alteração nesses dois artigos já foi suficiente para gerar muitos embates entre prestadores, operadoras e a ANS.

Pela lei 13003 a ANS ficou autorizada a publicar normas regulamentadoras sobre as regras dos contratos, índices de reajuste e os critérios para substituição de prestadores. Daí surgiram as resoluções normativas 363, 364 e 365.

É imprescindível que todos os empresários e pessoas responsáveis pela negociação com as operadoras tenham conhecimento da lei e das resoluções para que possam exigir o seu cumprimento. **É preciso, ainda, que tenhamos uma mudança de postura, os contratos não podem mais ser impostos pelas operadoras de forma unilateral, precisam ser analisados, discutidos e negociados com os prestadores.**

Dentre as garantias de reajuste previstas pela nova lei e que devem constar nos novos contratos estão:

- Cláusula de reajuste anual obrigatória;
- É vedado à operadora estabelecer formas de reajuste que mantenham ou reduzam o valor nominal do serviço contratado;
- Aos contratos com previsão de livre negociação como única forma de reajuste, caso não haja acordo nos 90 primeiros dias do ano será aplicado o valor integral do IPCA dos últimos 12 meses, até que se definam

as regras sobre o fator de qualidade que passará a incidir sobre esse índice. (SÚMULA NORMATIVA Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015)

- Havendo indicação expressa no contrato de índice de reajuste ele não está limitado a nenhum outro, podendo ser superior ou inferior ao IPCA, por exemplo.

Diante da importância do tema e preocupados com os abusos que vem sendo praticados por algumas operadoras, o Sindessmat convidou um especialista para ministrar o Workshop sob a lei 13003/2014 e suas Resoluções que será realizado no dia 13 de novembro de 2015, a partir das 13:30horas, em sua sede. É muito importante que se façam presentes os proprietários e responsáveis pela negociação dos contratos para que não caiam nas armadilhas que têm aparecido em alguns contratos.

13/11
DAS 13H30
ÀS 17H30

WorkShop
LEI 13.003 E SUAS RESOLUÇÕES

LOCAL

• IMPACTOS • DIREITOS • OBSTÁCULOS
• ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO

PROGRAMA

- I - ABERTURA**
- II - A LEI 13.003**
- III - RESOLUÇÕES 363, 364 E 365**
- IV - MUDANÇAS TRAZIDAS PELAS NOVAS NORMAIS**
- V - CONTRATO PADRÃO / MODELO DE CONTRATO E ITENS QUE NÃO PODEM FICAR FORA DOS CONTRATOS**
- VI - DIFICULDADES DE CUMPRIMENTO**
- VII - ESTRATÉGIAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO**

PALESTRANTE

CÍCERO NEWTON ANDRADE

- Administrador • Especialista em Administração Hospitalar
- Pós-Graduado em Marketing • Auditor Interno da Qualidade ONA
- Empresário - Sócio do Hospital Espaço Bom Vivir - Salvador - Bahia
- Coordenador do Departamento de Saúde Suplementar da FENASS
- Membro do Departamento de Saúde Suplementar da Confederação Nacional de Saúde - CNS
- Consultor - Sócio-Diretor da Empresa TECNOSP Consultoria

INSCRIÇÕES

Valor do investimento: **RS150,00** para Representantes de Empresas Associadas ao SINDESSMAT em dia com as mensalidades / **RS250,00** para não Associados.

As inscrições devem ser feitas por todos os interessados pelo email diretoria@sindessmat.com.br ou pelo telefone do sindicato **(65) 3623-0177**.